



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 214/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº. 3.478 de 14 de dezembro de 2009,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 62.100,00 (sessenta e dois mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0400	- SEC. MUN. DA PROCURADORIA ASS. JURÍDICOS	
0403	- COORDENADORIA DO PROCON	
0403.1442200042.100	- Manutenção da Coordenadoria do Procon	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
532/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	8.000,00
0500	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0504	- DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
0504.0412200022.016	- Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
936/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	48.000,00
0900	- SECRETARIA M. DE SERV. PUBL.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA DE SERV. PUBL.E RODOVIÁRIOS	
0903.2678100072.101	- Manutenção do Aeroporto	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
2211/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236400162.170	- Manutenção do Ensino Superior	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
12686/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.500,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>62.100,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100162.048	- Merenda Escolar	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01000</b>	
3870/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	4.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO 214/2010

Fl. 02

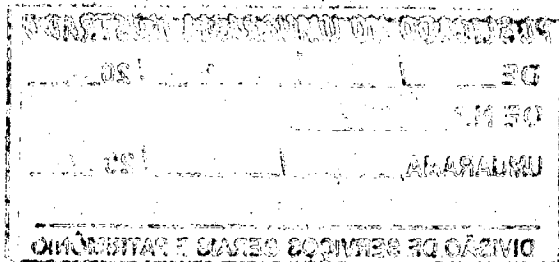
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200171.076	- Aquisição de Câmeras de Segurança	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
12804/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
1600	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
1601.2884600000.005	- Indenizações, Restituições de Impostos	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5812/3.3.90.91.00	- Sentenças Judiciais	25.600,00
	- T O T A L .....	<b>62.100,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de setembro de 2010.

**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2010  
ATA Nº 001/2010  
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 001/2010  
EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

[Faint text]

[Faint text]

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 30 Setembro /2010  
DE N.º 8992  
UMUARAMA, 30 / 09 /2010  
Ed.  
**DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO**